



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

SAMUEL HÜBLER

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2018

BASSO COM PONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

Sumário	2
Glossário	2
Cronograma processual	2
Considerações iniciais	3
Informações preliminares	3
Sobre a Recuperanda e Razões da Crise	3
Informações Societárias	4
Acompanhamento processual	5
Atividades realizadas pela AJ	6
Informações operacionais	6
Quadro de funcionários	7
1. Informações Financeiras	8
1.1 Balanço Patrimonial	8
1.1.1 Ativo	8
1.1.2 Passivo	11
1.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação	13
1.2 Demonstração do Resultado do Exercício	19
1.2.1 Receitas	20
1.2.2 Evolução da Margem de Contribuição	21
1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	22
1.2.4 Evolução das Despesas Fixas	23
1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	24
Questões pendentes de esclarecimentos pela Recuperanda desde o último RMA:	25
Questões pendentes de análise a serem dirimidas no próximo RMA:	25
Considerações Finais:	27

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial

BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.
RECUPERANDA	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RM A	

Cronograma processual

Fls.	Data	Evento
01 – 346	25/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
347 - 351	28/05/2018	Emenda à Inicial
352 - 358	29/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
359 - 360	31/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
425 - 529	15/06/2018	1º RMA
556 - 558	22/06/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”)
625 – 649	28/06/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
974 – 1016	17/07/2018	2º RMA
	23/07/2018	AGC Prévia – 1ª Convocação
1062 - 1094	24/07/2018	Ata AGC Prévia – 1ª Convocação
	30/07/2018	AGC Prévia – 2ª Convocação
1154 – 1216	30/07/2018	Ata AGC Prévia – 2ª Convocação
1479 - 1523	13/08/2018	Apresentação do PRJ
1531 – 1532	15/08/2018	Publicação do Edital AGC Processual
1549 – 1551	21/08/2018	Apresentação da relação de habilitações e/ou divergências de crédito recebidas pela AJ
1552	21/08/2018	3º RMA

1604-1613	24/08/2018	Apresentação da relação de credores elaborada pela AJ
1634	29/08/2018	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, da LRF)
1735 -1755	06/09/2018	Comunicação de interposição de AI contra decisão que homologou o calendário processual
1780-1781	11/09/2018	Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e habilitações retardatárias de crédito recebidas

Eventos futuros

24/10/2018	AGC em 1ª Convocação
21/11/2018	AGC em 2ª Convocação
25/11/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRF - <i>stay period</i>)

Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de setembro/2018.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

Informações preliminares

Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COM PONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda informou que tem entre seus

principais clientes, grandes empresas do ramo, tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI.”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURICIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **MAURICIO BASSO** e **MARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias, pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de julho de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos atos constitutivos da companhia, transmutando-se de sociedade de limitada (**LTDA**) para empresa individual de responsabilidade limitada (**EIRELI**), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumprido informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas nos documentos colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).
- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente

a sua aprovação, saindo os credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJe que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

Data	Seq.	Credor
28/08/2018	1627-1633	Itaú Unibanco S.A.
29/08/2018	1666-1671	Banco Santander (Brasil) S.A.
10/09/2018	1756-1760	Banco Bradesco Cartões S.A.
10/09/2018	1761-1767	Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Paulo – Sicoob Metalcred
12/09/2018	1783-1796	Banco Votorantim S/A

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

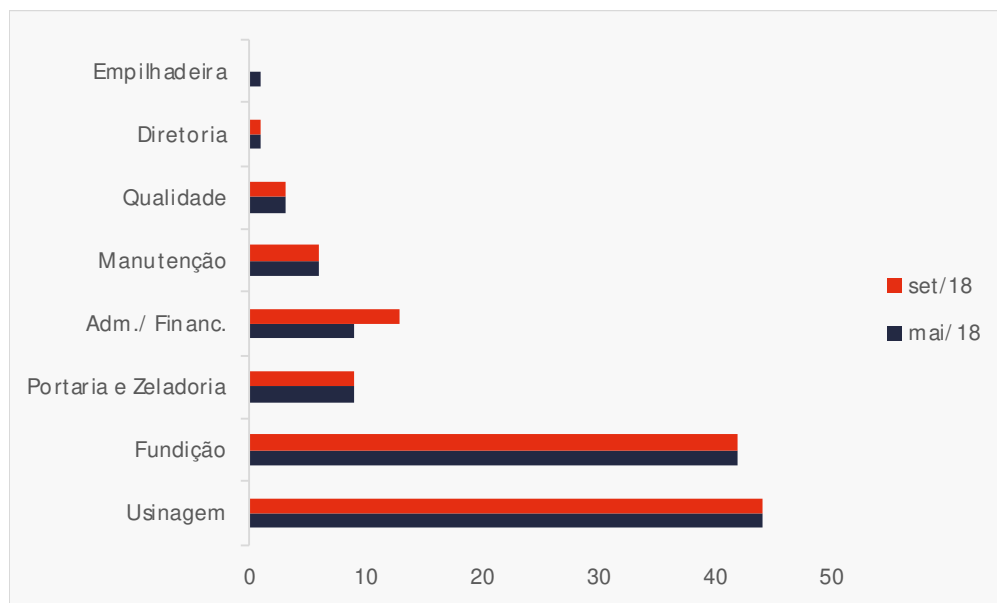
- Vistoria e reunião na sede da Recuperanda no dia 14/09/2018, ocasião em que o representante da AJ reuniu-se com o Sr. Ricardo, consultor da Recuperanda, que lhe prestou informações acerca das atividades operacionais da empresa, a fim de subsidiar este relatório;
- Atendimento a credores que solicitaram informações via e-mail ou telefone;
- Manifestações nos autos de Recuperação Judicial.

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com os representantes da Recuperanda na data de 14/09/2018, ocasião em que foi possível constatar *in loco* que a mesma vem realizando suas atividades normalmente, com funcionários em diversos setores.

Quadro de funcionários

A Recuperanda informou na data do pedido de Recuperação Judicial empregar 110 (cento e dez) funcionários de forma direta, gerando outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos. Por ocasião da vistoria realizada pela AJ em 14/09/2018, a Recuperanda informou contar com 118 (cento e dezoito) funcionários e que a elevação de funcionários da área administrativa se deu em razão da contratação de colaboradores no regime temporário de “Menor Aprendiz”.



1. Informações Financeiras

1.1 Balanço Patrimonial

1.1.1 Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados, de forma comparativa entre os meses de janeiro e julho de 2018. Houve aumento de 5,9% do ativo ocasionado pelas variações durante o período em análise, as quais serão apresentadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/ 18		jun/ 18		jul/ 18		AH		Variação	
		AV		AV		AV	jul18/ jan18	AH jul18/ jun18	jul18/ jan18	Variação jul18/ jun18
Ativo Circulante	3.637.941	19,0%	6.821.409	30,6%	8.145.205	34,5%	123,9%	19,4%	4.507.264	1.323.796
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.193	0,5%	119.687	0,5%	334.272	1,4%	217,8%	179,3%	229.079	214.585
Contas a receber	454.176	2,4%	1.759.990	7,9%	2.672.408	11,3%	488,4%	51,8%	2.218.232	912.418
Adiantamentos	1.522.964	7,9%	2.649.207	11,9%	2.644.544	11,2%	73,6%	-0,2%	1.121.580	-4.663
Impostos e Contribuições a Recuperar	562.344	2,9%	513.416	2,3%	498.566	2,1%	-11,3%	-2,9%	-63.779	-14.850
Depósitos/ Cauções	2.062	0,0%	2.062	0,0%	2.062	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Antecipadas	16.993	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-16.993	0
Estoques	974.208	5,1%	1.777.047	8,0%	1.993.353	8,4%	104,6%	12,2%	1.019.145	216.306
Ativo Não Circulante	15.537.781	81,0%	15.491.766	69,4%	15.481.780	65,5%	-0,4%	-0,1%	-56.001	-9.986
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.174	2,9%	553.316	2,5%	553.316	2,3%	0,0%	0,0%	142	0
Ativo Permanente	14.984.607	78,1%	14.938.450	66,9%	14.928.464	63,2%	-0,4%	-0,1%	-56.143	-9.986
Imobilizado	14.974.079	78,1%	14.927.922	66,9%	14.917.936	63,1%	-0,4%	-0,1%	-56.143	-9.986
Intangível	10.529	0,1%	10.529	0,0%	10.529	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	19.175.722	100,0%	22.313.175	100,0%	23.626.985	100,0%	23,2%	5,9%	4.451.262	1.313.809

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Observa-se uma variação de 179% no saldo apresentado nos balancetes mensais nesta conta. Todo a movimentação deste grupo no período está concentrada em contas correntes de Banco Santander e Banco Petra.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas à prazo. No mês de julho/2018, o saldo apresentou aumento de 51,8% em relação ao mês anterior, e isto ocorreu devido ao maior volume de vendas no mês, sendo o restante consequência do aumento do PM RE (Prazo Médio de Renovação de Estoques) de 56 dias em junho/ 18 para 63 dias em julho/ 18.

Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima. De junho para julho de 2018, esta conta apresentou um pequeno aumento no saldo de 0,4%, o que demonstra a manutenção da política de antecipação de recursos para receber futuramente os materiais que serão utilizados na produção, o que provavelmente é causado pela falta de crédito da Recuperanda junto aos fornecedores.

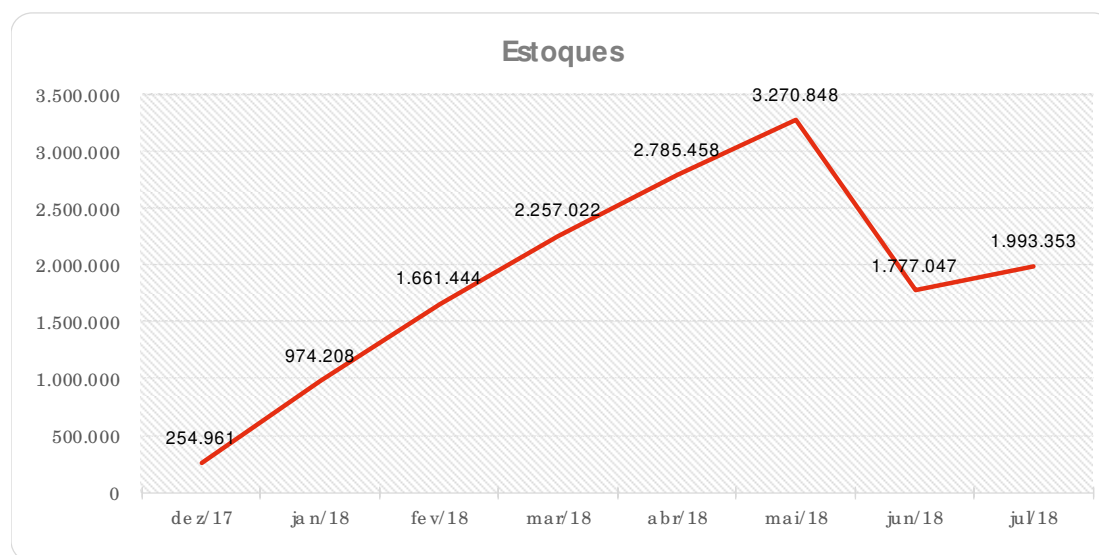
Impostos e Contribuições a Recuperar: O saldo deste grupo do ativo é composto pelas contas “IPI a Recuperar” e “ICM Ss/ Ativo Permanente a Recuperar” e teve leve variação - 2,9%. A movimentação de redução ocorreu apenas na conta de “IPI a Recuperar”.

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representa 63,1% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em julho de 2018. Não houve nenhuma movimentação nas contas que compõem o grupo do ativo a não ser a contabilização de depreciação do mês de julho/18, no valor de R\$ 9,9 mil.

Estoques Diversos:

Estoques	dez/ 17	jan/ 18	fev/ 18	mar/ 18	abr/ 18	mai/ 18	jun/ 18	jul/ 18
Estoque Industrial	254.961	576.262	952.638	1.346.293	1.644.885	1.957.576	254.961	254.961
Estoque Comercial	0	1.440	11.380	12.846	12.846	16.414	0	0
Material Nosso em poder de Terceiros	0	13.798	10.757	7.472	5.300	4.753	5.099	2.263
Material de Terceiros em nosso Poder	0	382.708	686.668	890.411	1.122.427	1.292.105	1.516.988	1.736.129
Total dos Estoques	254.961	974.208	1.661.444	2.257.022	2.785.458	3.270.848	1.777.047	1.993.353
Varição %		282,10%	70,54%	35,85%	23,41%	17,43%	-45,67%	12,17%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estoques: A conta apresentou em julho de 2018 um aumento de 12,1% em relação ao mês anterior, e o seu saldo está representado por “Matéria Prima” no valor de R\$ 254 mil e de “Material de 3º em nosso poder” no valor de R\$ 1,736 milhões. O aumento ocorrido foi informado na conta “Material de 3º em nosso poder”, cuja origem ainda pende de esclarecimentos por parte da Recuperanda.

1.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa de janeiro de 2018 a julho de 2018, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de 5,9% no período de junho a julho de 2018, passando de R\$ 22.313.175,00 para R\$ 23.626.985,00.

Passivo (R\$)	jan/ 18		jun/ 18		jul/ 18		AH		Variação	
	AV		AV		AV		jun18/ jan18	jun18/ jun18	jun18/ jan18	jun18/ jun18
Passivo Circulante	57.454.869	299,6%	62.553.575	280,3%	64.376.049	272,5%	12,0%	2,9%	6.921.180	1.822.474
Empréstimos e Financiamentos	7.566.886	39,5%	6.989.093	31,3%	7.966.577	33,7%	5,3%	14,0%	399.691	977.484
Fornecedores	1.313.783	6,9%	3.854.979	17,3%	3.921.564	16,6%	198,5%	1,7%	2.607.781	66.585
Obrigações Trabalhistas	2.491.843	13,0%	2.600.001	11,7%	2.605.149	11,0%	4,5%	0,2%	113.307	5.148
Obrigações Sociais	15.860.806	82,7%	16.523.474	74,1%	16.649.546	70,5%	5,0%	0,8%	788.740	126.071
Provisões Trabalhistas	65.873	0,3%	236.303	1,1%	431.074	1,8%	554,4%	82,4%	365.200	194.771
Obrigações Tributárias	29.735.374	155,1%	30.702.866	137,6%	30.920.818	130,9%	4,0%	0,7%	1.185.444	217.952
Outras Obrigações	420.305	2,2%	1.646.860	7,4%	1.881.322	8,0%	347,6%	14,2%	1.461.017	234.462
Passivo Não Circulante	-38.279.147	-199,6%	-40.240.400	-180,3%	-40.749.064	-172,5%	6,5%	1,3%	-2.469.918	-508.664
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.768.760	19,7%	3.768.760	16,9%	3.768.760	16,0%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos	3.768.760	19,7%	3.768.760	16,9%	3.768.760	16,0%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-42.047.907	-219,3%	-44.009.160	-197,2%	-44.517.825	-188,4%	5,9%	1,2%	-2.469.918	-508.664
Capital Integralizado	3.500.000	18,3%	3.500.000	15,7%	3.500.000	14,8%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.266.532	22,2%	4.266.532	19,1%	4.266.532	18,1%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Lucro e/ ou Prejuízos Acumulados	-32.956.051	-171,9%	-32.956.051	-147,7%	-32.956.051	-139,5%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.575.328	-86,4%	-18.351.014	-82,2%	-18.351.014	-77,7%	10,7%	0,0%	-1.775.686	0
(-) Resultado do Exercício	-283.060	-1,5%	-468.628	-2,1%	-977.292	-4,1%	245,3%	108,5%	-694.232	-508.664
Total do Passivo	19.175.722	100,0%	22.313.175	100,0%	23.626.985	100,0%	23,2%	5,9%	4.451.262	1.313.809

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: O saldo deste grupo de contas do passivo circulante sofreu alteração em decorrência de empréstimos contraídos com as empresas Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital que impactaram em aumento do saldo de R\$ 6,98 milhões para R\$ 7,96 milhões em julho de 2018. Houve também o registro de uma antecipação de contrato de câmbio. A composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida.

Fornecedores – Passivo Circulante: As dívidas com fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética, não sendo possível evidenciar a evolução dos valores por fornecedor. Consta-se que de junho a julho de 2018 esta dívida aumentou em 1,73% passando de R\$ 3,85 milhões em junho para R\$ 3,92 milhões em julho de 2018.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No saldo apresentado no balancete de julho de 2018, constava a quantia de R\$ 2,6 milhões de dívidas trabalhistas, dos quais, R\$ 2,2 milhões representam o valor dos processos trabalhistas que a empresa mantém contabilizados em seu passivo circulante. As obrigações da folha de pagamento do mês vêm sendo cumpridas e isto permite que o saldo do grupo de "Obrigações Trabalhistas" mantenha-se praticamente inalterado nos últimos meses.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de junho a julho de 2018 que alterou o saldo de R\$ 16,5 milhões para R\$ 16,6 milhões, dos quais, R\$ 8,5 milhões referem-se as dívidas com a Previdência Social; R\$ 2,3 milhões com FGTS e R\$ 1,8 milhões com a Receita Federal, decorrente de IRRF s/folha de pagamento não recolhidos. A variação de junho a julho de 2018 de R\$ 126 mil, indicando que a empresa permanece sem os recolhimentos dos encargos sociais incidentes sobre sua folha de pagamento, bem como, que não vem efetuando o depósito referente ao FGTS corrente. Esta AJ recomendou a Recuperanda que os encargos sociais decorrentes de suas operações sejam efetuados dentro do período regular.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 30,9 milhões de acordo com o Balancete levantado em 30 de julho de 2018. A variação acumulada de junho a julho de 2018 foi de R\$ 217 mil, revelando que a Recuperanda também não vem recolhendo os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura seus impostos municipais, estaduais e federais. Da dívida acumulada, proporcionalmente os impostos estaduais representam 51% (ICMS), os federais 47% (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) e os devidos ao Município representam 1% do total da dívida.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99% do saldo apresentado. A conta "Adiantamento de Terceiros" soma R\$ 1,88 milhões, e seu melhor detalhamento também pende de esclarecimentos já solicitados a Recuperanda.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresenta um saldo negativo de R\$ 44,5 milhões em julho de 2018. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 32,9 milhões e ajustes devedores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. O saldo negativo continua aumentando a medida que é incorporado o prejuízo do exercício corrente que até julho de 2018 já acumula R\$ 977 mil.

1.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.

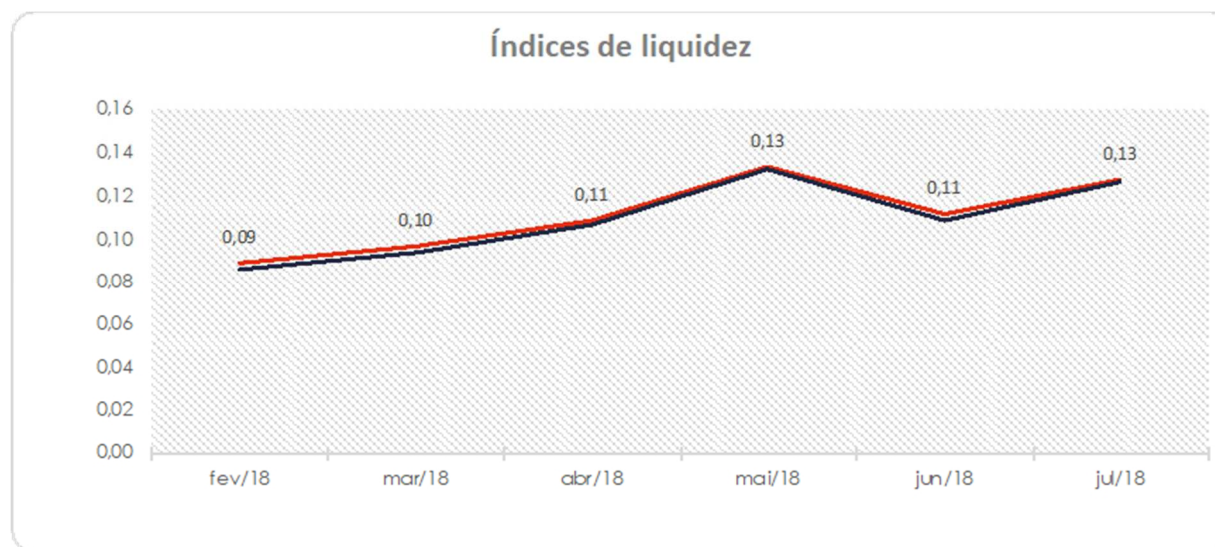
	Composição do Endividamento	<u>Passivo Circulante</u> Capital de Terceiros	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	<u>Lucro Líquido</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	<u>Receita Líquida</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

1.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,09	0,10	0,11	0,13	0,11	0,13
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	Liquidez Seca	0,06	0,06	0,06	0,08	0,08	0,10
	Liquidez Corrente	0,09	0,09	0,11	0,13	0,11	0,13

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



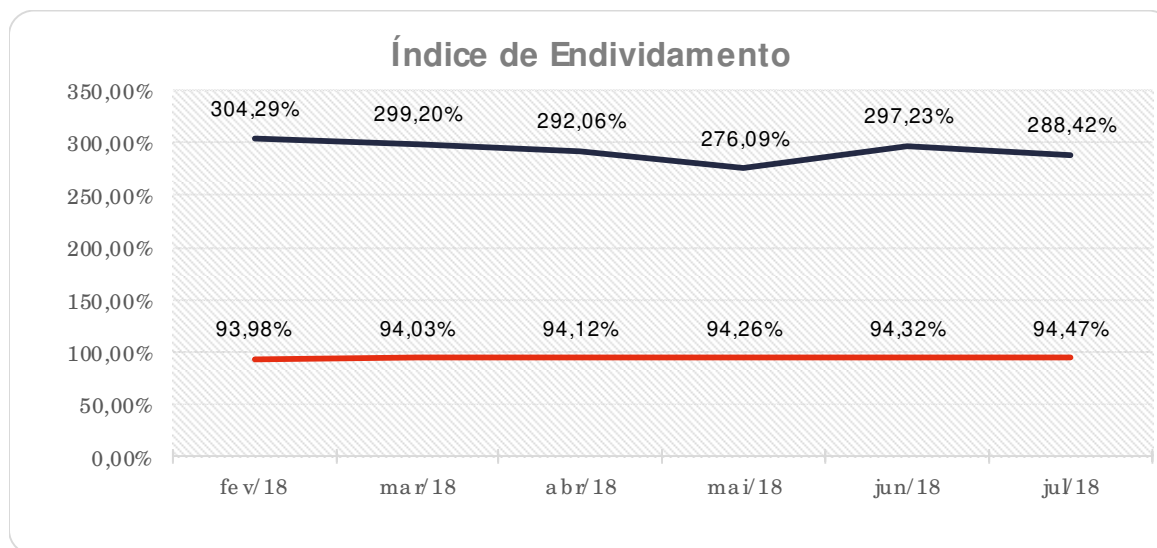
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.

1.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices		fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	304,29%	299,20%	292,06%	276,09%	297,23%	288,42%
	Composição do Endividamento	93,98%	94,03%	94,12%	94,26%	94,32%	94,47%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



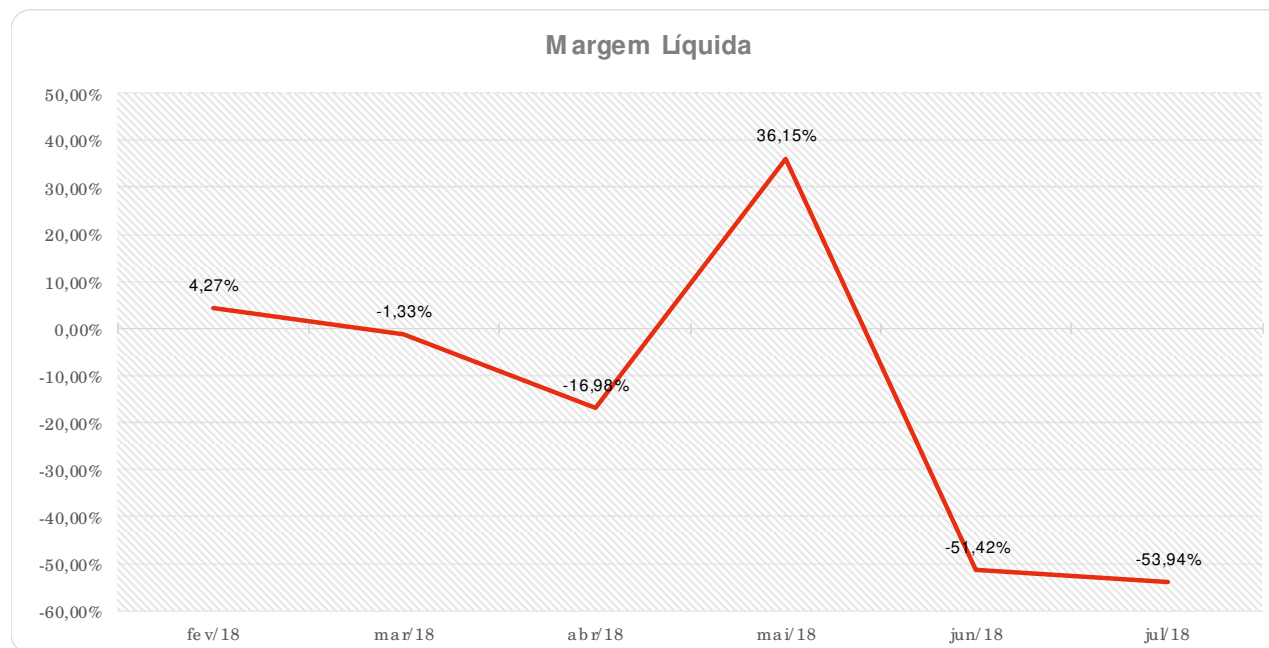
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

1.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	4,27%	-1,33%	-16,98%	36,15%	-51,42%	-53,94%
	Rentabilidade do Ativo	0,20%	-0,06%	-0,63%	1,08%	-1,50%	-2,15%
	Produtividade	4,59%	4,22%	3,70%	3,00%	2,91%	3,99%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



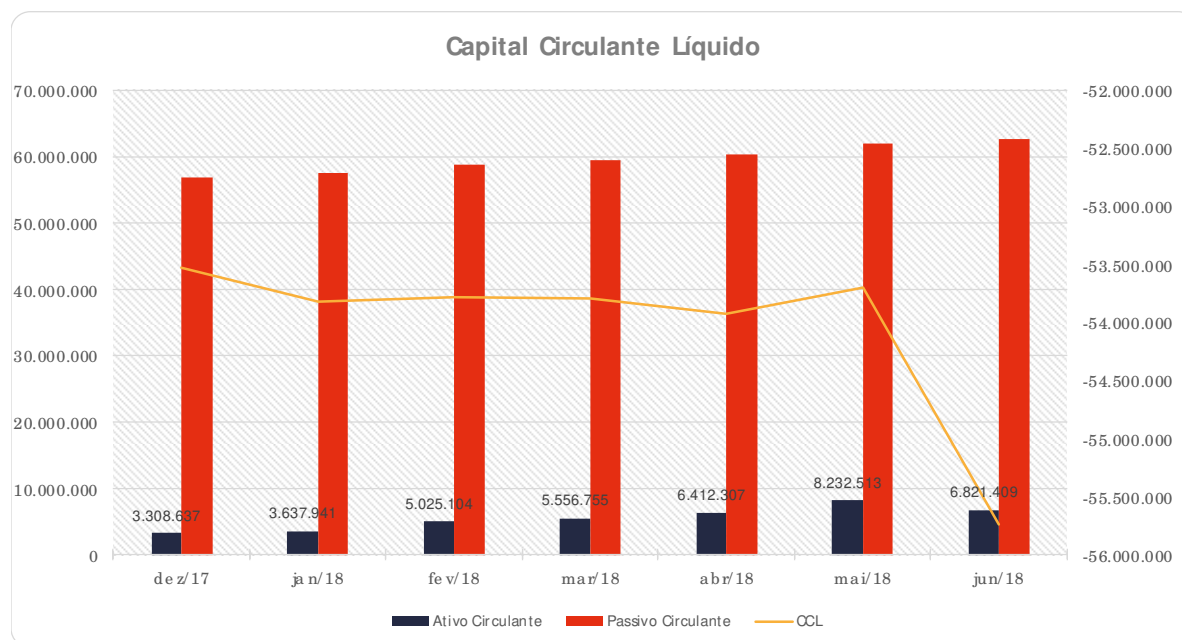
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, sendo que no último semestre, apenas nos meses de fevereiro e maio as margens foram positivas.

1.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Ativo Circulante	3.308.637	3.637.941	5.025.104	5.556.755	6.412.307	8.232.513	6.821.409	8.145.205
Passivo Circulante	56.834.005	57.454.869	58.801.766	59.345.283	60.338.637	61.926.781	62.553.575	64.376.049
CCL	-53.525.368	-53.816.928	-53.776.662	-53.788.529	-53.926.330	-53.694.268	-55.732.166	-56.230.844
Variação %		0,54%	-0,07%	0,02%	0,26%	-0,43%	3,80%	0,89%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Consta-se que no mês de julho de 2018 a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 0,89%, comparado com o valor do mês anterior.

1.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de julho de 2018. Neste último mês, a empresa apresentou um prejuízo líquido de 35,4% sobre seu faturamento, ou seja, R\$508.664,00.

Contas	mai/18	AV	jun/18	AV	jul/18	AV	Acumulado jan18 a jul18	AV	Média jan18 a jul18	AH jul18/jun18	Varição jul18/jun18
Receitas Operacionais Brutas	983.929	100,0%	944.460	100,0%	1.274.961	100,0%	7.965.421	100,0%	1.137.917	35,0%	330.502
(-) Deduções das Receitas	-271.058	-27,5%	-295.121	-31,2%	-332.025	-26,0%	-2.155.695	-27,1%	-307.956	12,5%	-36.904
(-) Despesas Variáveis	-1.151	-0,1%	-47	0,0%	-154	0,0%	-1.353	0,0%	-193	225,6%	-107
(-) Custo das Vendas e Serviços	-636.571	-64,7%	-769.936	-81,5%	-1.114.020	-87,4%	-5.505.213	-69,1%	-786.459	44,7%	-344.085
(=) Margem de Contribuição	75.149	7,6%	-120.644	-12,8%	-171.238	-13,4%	303.161	3,8%	43.309	41,9%	-50.594
(-) Despesas Operacionais	-275.390	-28,0%	-213.236	-22,6%	-337.426	-26,5%	-1.540.024	-19,3%	-220.003	58,2%	-124.191
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-200.241	-20,4%	-333.880	-35,4%	-508.664	-39,9%	-1.236.863	-15,5%	-176.695	52,3%	-174.784
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-27.045	-2,7%	0	0,0%	0	0,0%	-225.429	-2,8%	-32.204	0,0%	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-227.286	-23,1%	-333.880	-35,4%	-508.664	-39,9%	-1.462.292	-18,4%	-208.899	52,3%	-174.784
(+/-) Resultado Não Operacional	485.000	49,3%	0	0,0%	0	0,0%	485.000	6,1%	69.286	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	257.714	26,2%	-333.880	-35,4%	-508.664	-39,9%	-977.292	-12,3%	-139.613	52,3%	-174.784

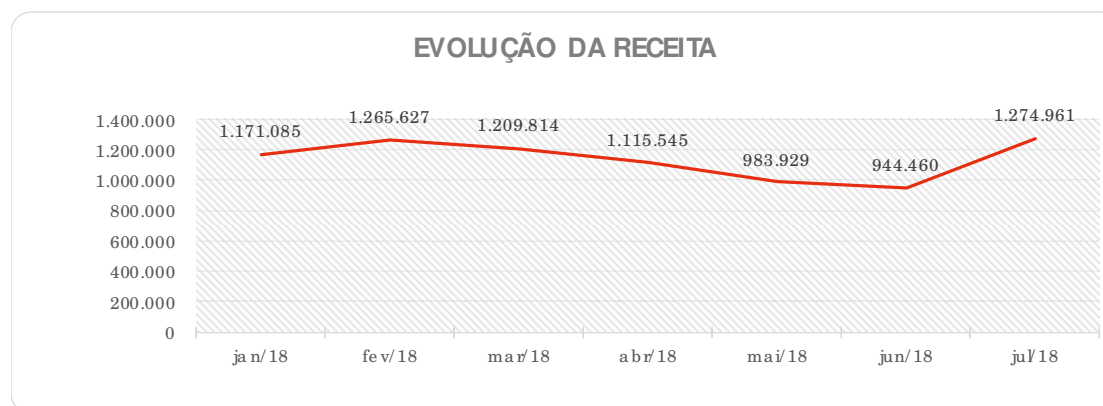
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

1.2.1 Receitas

Receitas operacionais brutas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Vendas de Mercadorias e Produtos	1.147.683	1.241.400	1.162.510	1.094.979	968.127	915.011	1.229.294
Prestação de Serviços	23.402	24.227	47.304	20.565	15.802	29.449	45.667
Total	1.171.085	1.265.627	1.209.814	1.115.545	983.929	944.460	1.274.961

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As vendas de mercadorias, produtos e a prestação de serviços apresentaram aumento de 35% de junho a julho de 2018. Neste último mês, as vendas de mercadorias representaram 97% do faturamento da Recuperanda, enquanto que apenas 3% foram serviços prestados.



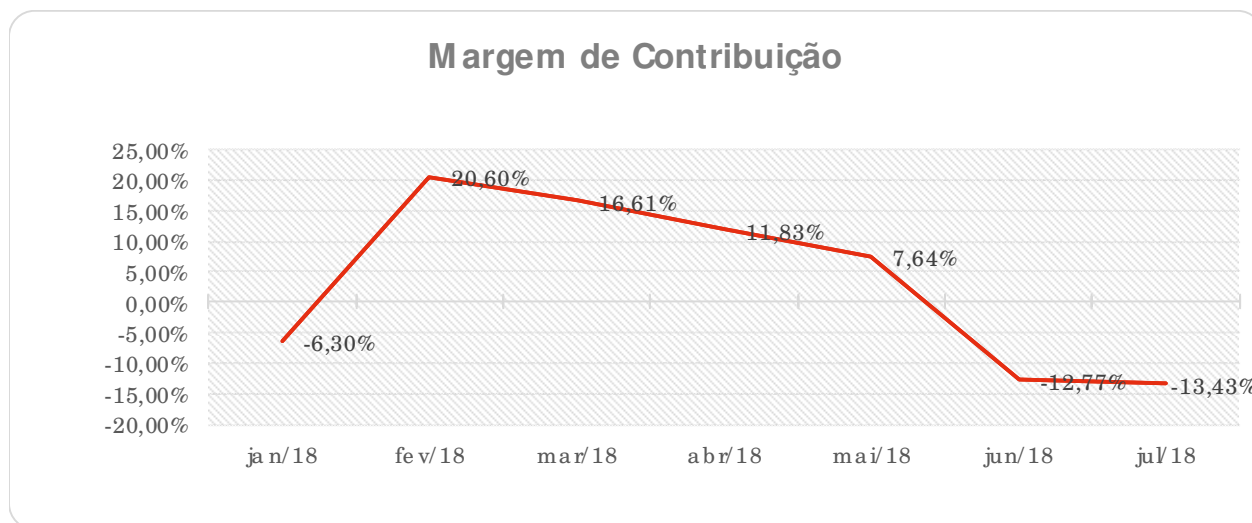
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



1.2.2 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
(-) Deduções das Receitas	-311.677	-322.136	-319.679	-304.000	-271.058	-295.121	-332.025
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	-1.151	-47	-154
(-) Custo das Vendas e Serviços	-933.223	-682.709	-689.200	-679.554	-636.571	-769.936	-1.114.020
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238
% Margem de Contribuição	-6,30%	20,60%	16,61%	11,83%	7,64%	-12,77%	-13,43%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



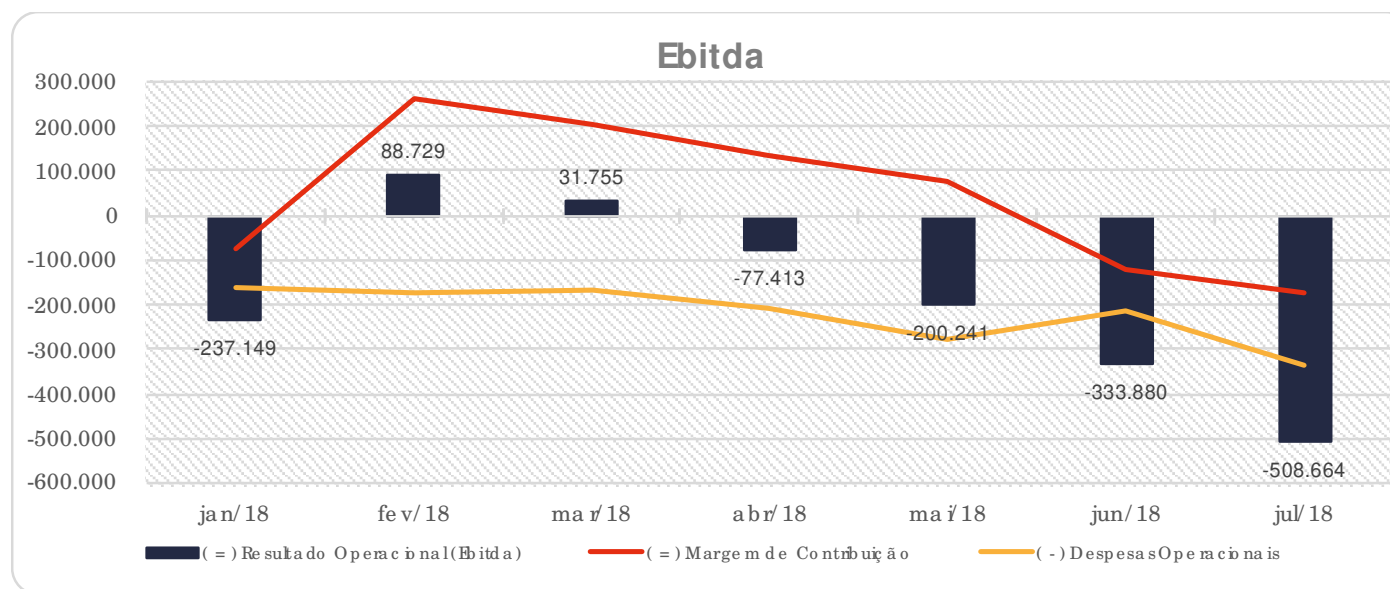
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os custos variáveis apresentaram aumento de junho a julho de 2018, principalmente o custo das vendas e serviços que aumentou 5,9%. Esse aumento fez com que a margem de contribuição fechasse negativa em - 13,43%. Cabe ressaltar que os percentuais de custos variáveis ultrapassam o valor de vendas, desta forma, independentemente do valor comercializado, a margem de contribuição será negativa. A AJ recomenda a Recuperanda uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.

1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238
(-) Despesas Operacionais	-163.335	-172.053	-169.180	-209.404	-275.390	-213.236	-337.426
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



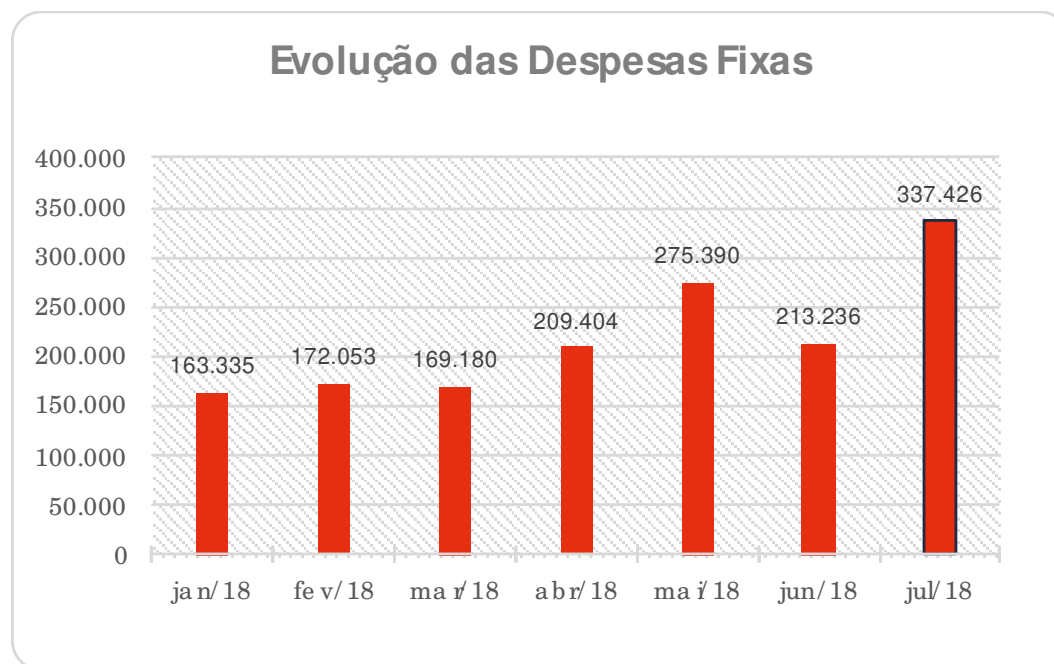
Com a margem de contribuição ficou negativa no mês de julho de 2018, assim como o Ebitda, pois, não houve superávit nas vendas para cobrir as despesas operacionais do mês.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

1.2.4 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Despesas Administrativas	-179.665	-169.887	-168.169	-190.239	-293.577	-194.940	-301.661
Despesas Financeiras	-3.783	-3.562	-6.470	-45.591	-3.731	-18.933	-47.810
Outras Despesas Operacionais	-3.261	-614	-203	-313	-177	0	0
Outras Receitas Operacionais	13.641	206	98	0	0	116	14.250
Receitas Financeiras	9.733	1.803	5.564	26.739	22.095	522	-2.204
Total	163.335	172.053	169.180	209.404	275.390	213.236	337.426

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



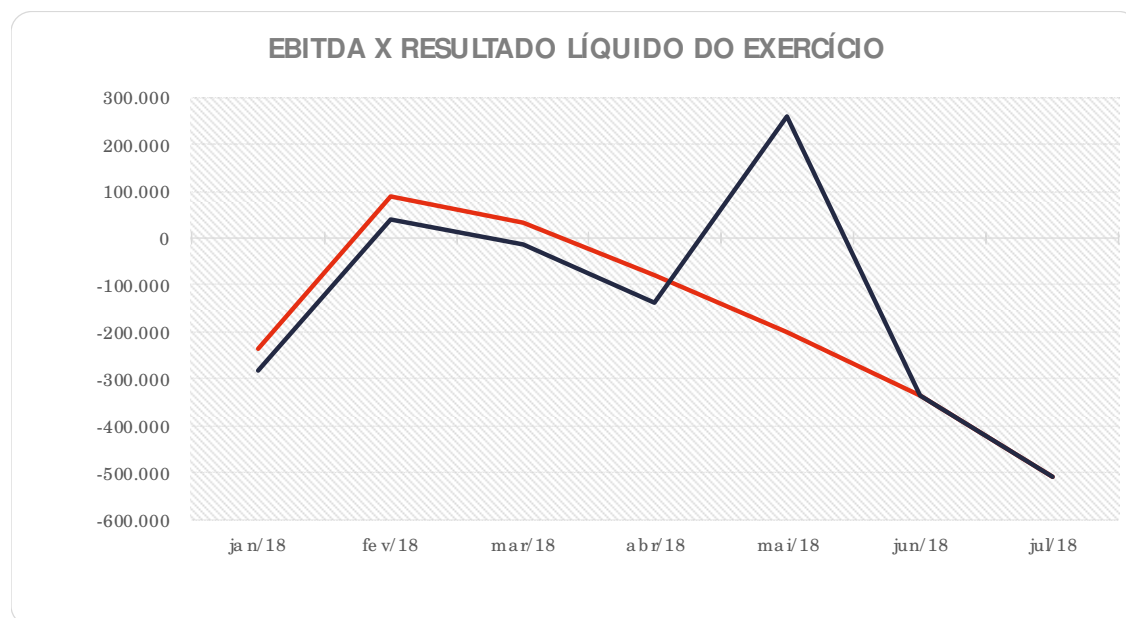
As despesas fixas da Recuperanda aumentaram 58,2%, sendo que as despesas administrativas apresentaram a maior aumento no mês de julho de 2018, impactado por despesas legais/judiciais e despesas indedutíveis no importe de R\$127.586,19.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-45.911	-48.463	-43.621	-60.389	-27.045	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	-227.286	-333.880	-508.664
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	485.000	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

A Recuperanda apresentou resultado líquido do exercício negativo em julho de 2018, no valor de R\$ 508 mil. Esse resultado foi o pior apresentado no semestre.

Questões pendentes de esclarecimentos pela Recuperanda desde o último RMA:

Por ocasião da análise das informações contábeis da empresa relativas ao mês de junho/2018 (3º RMA), a AJ solicitou aos representantes da Recuperanda que prestassem esclarecimentos sobre alguns registros, cujo conteúdo segue novamente reproduzido:

“Ao analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de junho de 2018, mais uma vez identificamos inconsistências nos lançamentos realizados pela Recuperanda, a depender de informações adicionais que nos permitam interpretar de forma mais aprofundada os dados, para que assim possamos relatar no próximo RMA sua real situação econômico-financeira, em relação ao seguinte ponto:

Compulsando as informações constantes do balancete de junho de 2018 da Recuperanda, consta na conta “Fornecedores” do Passivo Circulante, dívidas com fornecedores de sintética, o que impede a AJ de realizar uma análise da evolução dos valores por fornecedor. Outra circunstância que merece maiores esclarecimento é que de janeiro a junho de 2018, o valor registrado nesta conta aumentou 193,43%, passando de R\$ 1,31 milhões em janeiro/2018 para R\$ 3,85 milhões em junho de 2018, sendo que no balancete do mês de maio de 2018, o saldo desta conta apresentava o valor de R\$ 2,42 milhões, e foi alterado para R\$ 3,65 milhões no mês seguinte, razão pela qual, esta diferença de R\$ 1,23 milhões apresentada nos 02 (dois) relatórios e também a relação analítica dos fornecedores que são credores das dívidas informadas no balancete de junho/2018, serão melhor analisadas pela AJ após o fornecimento dos documentos pertinentes pela Recuperanda, e será relatado no próximo mês.”

Entretanto, até a finalização deste RMA não houve resposta por parte da Recuperanda, razão pela qual, necessário se faz seja expedida intimação aos representantes da Recuperanda para que cumpram o solicitado, sob as penas do art. 64, V, da Lei nº 11.101/2005.

Questões pendentes de análise a serem dirimidas no próximo RMA:

Em relação as informações contábeis prestadas pela Recuperanda no mês de julho de 2018, também se fará necessário maiores esclarecimentos quanto aos seguintes lançamentos contábeis:

- **Antecipação de contrato de câmbio** – A Recuperanda registrou a realização de uma operação de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) no valor de R\$27.671,01 no mês de julho de 2018. Considerando tratar-se de uma espécie de captação de recurso cujos créditos futuramente deverão ser pagos em detrimento dos demais, a

Administradora Judicial entende ser pertinente que a Recuperanda apresente o contrato e demais documentos relativos à operação, inclusive, do crédito em sua conta bancária;

- **Despesas legais/ judiciais e indedutíveis** – Conforme reportado no **item 1.2.4** deste RMA, a Recuperanda aumentou significativamente suas despesas fixas no mês de julho/2018. Na conta Despesas Gerais, 02 (dois) lançamentos chamaram à atenção da AJ, quais sejam, “despesas legais e judiciais” e “despesas indedutíveis”, nos valores de R\$-40.138,50 e R\$-87.447,69, respectivamente. Em razão da relevância dos valores apurados, frente ao prejuízo registrado no mês, oportuno se faz que a Recuperanda preste esclarecimentos e apresente a documentação relação as referidas despesas, inclusive, eventuais comprovantes de pagamento, para melhor análise desta Administradora Judicial quanto as suas operações.

Considerações Finais:

Analisamos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de julho de 2018. Destacamos algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua situação econômica e financeira atual:

Faturamento - A empresa apresentou um faturamento de R\$ 1,27 milhão no mês de julho de 2018, aumento de 35% comparado com o valor obtido mês anterior, sendo o maior faturamento do ano de 2018.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em julho/2018, a Recuperanda registrou uma margem negativa de 13,4 % sobre o faturamento, ocasionado pelos altos custos das vendas e as deduções ocorridas no mês. Ainda sobre a margem, cabe ressaltar que independentemente do valor comercializado pela Recuperanda, não haverá margem positiva, pois, seus custos variáveis se apresentam maiores do que a receita gerada com as vendas.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2018, a empresa apurou um Ebitda negativo de -39,9% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição negativa, que é insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em julho de 2018, a empresa apresentou um prejuízo de R\$508 mil, acumulando no ano de 2018 um prejuízo de R\$977 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de julho de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$64,3 milhões, ela possui no ativo circulante o valor de R\$8,1 milhões, suficiente para cobrir apenas 12,6% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 288% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.